

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDCOOPER LTDA – SICOOB CREDCOOPER – PRAÇA
GETULIO VARGAS, Nº 82 – CENTRO, CARATINGA/MG - CNPJ MF.: 19.449.602/0001-59
- NIRE: 3140000188-3 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDCOOPER LTDA – SICOOB CREDCOOPER - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados, que nesta data são de número 31.705 (trinta e um mil, e setecentos e cinco), em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA a realizar-se em formato digital, no dia 07 de abril de 2024 (domingo), às 07:00 (sete) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, às 08:00 (oito) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; às 09:00 (nove) horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB CREDCOOPER, sem alteração do objeto social (artigos 1º ao 68º). **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2023; c) relatório da auditoria externa – CNAC – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AUDITORIA COOPERATIVA d) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2). Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo; 3). Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4). Aprovação da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 5). Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores; 6). Atualização da Política de Governança Corporativa; 7). Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 8). Outros assuntos de interesse social.

OBS.: 1. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, através do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredcooper/relatorios> 2. A eleição realizar-se-á por meio do aplicativo Sicoob Moob no dia 07/04/2024. O processo de votação terá duração máxima de 6 (seis) horas ininterruptas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia; o prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 04/03/2024 a 08/03/2024; o registro da candidatura será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou a outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CREDCOOPER seja maior. Caratinga (MG), 01 de março 2024. VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, - Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDCOOPER.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDCOOPER LTDA - SICOOB CREDCOOPER
CNPJ Nº: 19.449.602/0001-59
Praça Getúlio Vargas, 82 – Centro
35.300-034 – CARATINGA-MG
Fone: (33) 3322-8000 – caratinga@sicoobcredcooper.com.br
www.sicoobcredcooper.com.br

“EDITAL PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE CARATINGA DO DIA 01/03/2024 PÁG 7”